ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 10/2026-PMS

Contrato nº. 57/2026-PMS
Concorrência Eletrônica nº. 21/2026-PMS
Processo nº. 58/2026-PMS

Pelo presente Termo de **Rescisão do Instrumento Contratual**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **BLU TELHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.859.768/0001-04, estabelecida no endereço Rua Água Branca, 930, Galpão 05, Sala 01, Salto Weiss Bach, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.032-150, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, fica ajustada a rescisão contratual UNILATERAL com base no art. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1.ª – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**:
Pelo presente **Termo de Rescisão UNILATERAL,** fica rescindido o contrato nº. 57/2026-PMS, celebrado no dia 6 de abril de 2026, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias, compreendendo portas, janelas e portões, no Município de Schroeder/SC, conforme tramitações no ofício 1633/2026 (1DOC).

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **rescisão**, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 17 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59